



## **TEM – TERMO DE ENCAMINHAMENTO À MATERNIDADE** (Documento de uso exclusivo da Unidade Judiciária)

**Número do processo:**

### **DESTINO DO ENCAMINHAMENTO**

Maternidade/Hospital:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Encaminho a gestante

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_\_\_,

residente à \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

que **MANIFESTA O DESEJO DE ENTREGAR VOLUNTARIAMENTE SEU FILHO PARA ADOÇÃO**, nos termos do art. 19-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O estabelecimento de saúde deverá informar a esta Unidade Judicial tão logo a gestante dê à luz, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale lembrar que as equipes devem estar bem orientadas quanto ao acolhimento respeitoso a esta gestante, assim como ao seu direito de sigilo quanto ao nascimento e à entrega do bebê para adoção, bem como em relação aos prontuários médicos - nos termos da decisão judicial em anexo -, além do respeito ao seu desejo de ver ou não ver, amamentar o recém-nascido ou dele se despedir.

### **RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO**

Nome completo:

Cargo/Função/Matrícula:

Telefone:

E-mail:

**Local, data.**  
**Assinatura**